

**MOÇÃO Nº 102/09**  
**De Apelo**

“Manifesta **Apelo** à gerência do Banco do Brasil, Agência de Santa Bárbara d’Oeste, no sentido de instalar uma agência bancária na Zona Sul de nossa cidade.”

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores,

**Considerando** que, a Zona Sul de nosso Município não conta com nenhuma agência bancária, e os bairros são agraciados com uma grande quantidade de comércio e prestadores de serviço, além de ser próximo dos distritos industriais que existem na cidade;

**Considerando** que, a Zona Sul conta com inúmeros bairros, conseqüentemente, um grande número de moradores, os quais têm de se locomover até o centro ou até a Zona Leste da cidade, para realizar os serviços bancários;

**Considerando** que, nos bairros localizados na Zona Sul, dentre os moradores, há vários correntistas que realizam suas movimentações financeiras nesse banco, e sentir-se-iam melhor atendidos com uma agência mais próxima de suas residências, e

**Considerando** que, entre os compromissos do Banco do Brasil, está o desenvolvimento das comunidades, excelências e especialização no relacionamento com o cliente, e certamente, com a instalação de uma agência, valorizaria mais os bairros, além do que, estreitaria ainda mais a relação entre comunidade e Banco,

(Fls. 2 – Moção nº 102/09)

Proponho à Mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental,  
**Moção de Apelo**, nos seguintes termos enunciada:

“A Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste manifesta **apelo** à gerência do Banco do Brasil, agência local, para que seja instalada uma agência bancária na Zona Sul de nossa cidade.”

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de abril de 2009.

**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
**“KADU GARÇOM”**  
**- Vereador -**